



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.297, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005190/2013-25, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 042017, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **28/11/2003 a 28/11/2005**, de acordo com o artigo 13, inciso I, e artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e com a Lei nº 11.344/2006.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **26/02/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 12/07/13